



São Paulo, 3 de novembro de 2017

Exmo. Sr.
Jéferson Yashuda Farmacêutico
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araraquara
Araraquara – SP

Senhor Presidente

A preservação da memória histórica é componente capital da identidade de uma população, por avivar os grandes e pequenos momentos da trajetória comum e fortalecer assim suas fibras mais profundas.

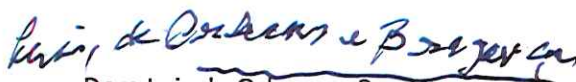
É pois motivo de encômio a introdução, no calendário oficial de eventos desse Município, do “Dia do Imperador”, comemorativo da visita feita a Araraquara pelo Imperador D. Pedro II e a Imperatriz D. Thereza Cristina no ano de 1886 — oportuna iniciativa do Vereador Edson Hel, aprovada em sessão de 10.10.17 dessa Casa e sancionada pelo Prefeito em exercício Damiano Neto, com consultoria do historiador Rogério Belmiro Tampellini.

Por breve que tenha sido, naquele 6 de novembro, a passagem dos Monarcas deixou funda marca na população local, de que é reflexo agora o interesse e aprovação suscitados pela novel comemoração.

O Brasil há de sair da atual crise, não por hábeis manejos políticos, mas pelo sincero reatamento com os valores cristãos que cimentaram nossa indiscutida grandeza, de que D. Pedro II foi expoente e exemplo.

A todos felicitando pela primeira edição da efeméride, a ocorrer no próximo dia 6, e desejando seja ela coroada de pleno êxito, invoco para as autoridades e a população da “Morada do Sol” as bênçãos de Deus Nosso Senhor.

Com cordiais saudações, cumprimento atenciosamente o Senhor Presidente.


Dom Luiz de Orleans e Bragança
Chefe da Casa Imperial do Brasil

15:53 07/11/2017 007143 PM/DOLO-C/MSR3 MUNICIPAL ARARAQUARA



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Número 1068 /17

AUTOR: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

DESPACHO:

DEFERIDO

Araraquara,

08 NOV. 2017

Presidente

PROCESSO nº 004/17

PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 1062/17

INTERESSADO: Mesa da Câmara Municipal de Araraquara

ASSUNTO: Requer fique constando nos anais desta Casa de Leis, carta encaminha ao Presidente desta Casa pelo Príncipe Dom Luiz de Orleans e Bragança, Chefe da Casa Imperial do Brasil.

Nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos a retirada e conseqüente arquivamento da proposição acima referida.

Araraquara, 08 de novembro de 2017.

JÉFERSON YASHUDA FARMACÊUTICO

Presidente

TENENTE SANTANA

Vice-Presidente

EDIO LOPES

Primeiro Secretário

EDSON HEL

Segundo Secretário

1132 08/11/2017 09:17:22 PROTOCOLO-CMARA MUNICIPAL 1068/2017